

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei № 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 027/2022FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a definição das 8 (oito) melhores equipes colocadas, na forma do parágrafo Segundo do artigo 3° do Regulamento Especifico do Campeonato SUB 17 de 2022;

RESOLVE:

APRAZAR para os dias 25 e 26 de junho de 2022, sábado e domingo, os jogos válidos pelas QUARTAS DE FINAIS do Campeonato SUB 17 de 2022, conforme TABELA em anexo;

Os critérios referentes ao mando de campo e vantagem por empate, encontram-se devidamente estabelecidos no parágrafo Segundo do Artigo 3º do REC.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 20 de junho de 2022.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública — Lei Nº 8.826/06



CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SUB 17 DE 2022

QUARTAS DE FINAIS

DATA	DIA	HORA	LOCAL	MANDANTE	X	VISITANTE			
25.06.22	SAB	08:30	JL	AMÉRICA F.C.	Х	CRUZEIRO			
25.06.22	SAB	14:30	JL	ALECRIM F.C.	Х	SANTA CRUZ			

DATA	DIA	HORA	LOCAL	MANDANTE	X	VISITANTE
26.06.22	DOM	08:30	JL	ABC F.C.	X	RIACHUELO
26.06.22	DOM	14:30	JL	F. DE CRAQUES	Х	PARNAMIRIM

Obs. Confrontos conforme o que dispõe o parágrafo Segundo do Artigo Terceiro do Regulamento do Campeonato Estadual Sub 17-2022.